Compras
Fls: 15 (quinze)
PM Peritiba

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

DECRETO N.º 85/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MINICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2.º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Ficam designadas até 09 de Abril de 2018 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

REGINA INES BRAND	**PRESIDENTE**
JAKELINE BERVIAN MEZZOMO	**SECRETÁRIA**
LUCAS MATINS DE OLIVEIRA	**MEMBRO**
FRANCIELI SCHOENELL	**MEMBRO**
LIZIANE KLEIN GAERTNER	**MEMBRO**

Art. 4º Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 07 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: _____
Edição Nº ____ pág ____ de ____
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 7/4/2017
Franciéli

Registrado e Publicado
Em., 07/Abril/2017.

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação